



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 42/2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
Técnico em Eletrotécnica - IFC Campus Videira.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23352.003584/2022-02;
- a decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - IFC Campus Videira (conforme PPC constante na ordem 35 do presente processo).

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 09/12/2025.

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 12:08)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

Processo Associado: 23352.003584/2022-02

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 42, ano: 2025, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 02/12/2025 e o código de verificação: 7eb1ecc70f